Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 13 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1202

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 082/2023) 2
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023) 4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023) 6
ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023) 13
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023) 23
RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023) 25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 082/2023)

PREFEITURA GOVERNADOR MANGABEIRA
TRABALHANDO POR TODOS

DECRETO Nº 082 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Governador Mangabeira - BA, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e:

CONSIDERANDO, que o dia 15 de novembro (quarta-feira) é feriado nacional, onde é "*celebrado o feriado da Proclamação da República do Brasil*";

CONSIDERANDO, que o dia 20 de novembro, é oficialmente celebrado o *"Dia da Consciência Negra"*, feriado municipal, em conformidade a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 061 de 21 de agosto de 2023, que Dispõe sobre as diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas, no âmbito da Administração Pública do Município de Governador Mangabeira, e dá outras providências.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica estabelecido "**PONTO FACULTATIVO**" nos dias 16 e 17 de novembro de 2023 (quinta e sexta-feira), quando não haverá expediente na Prefeitura Municipal e nos Órgãos Públicos Municipais, **excetuando-se os Serviços Essenciais à Administração, dentre aqueles ligados a Saúde (Emergência e SAMU), Limpeza Pública e Departamento de Licitação**.

Parágrafo único – Os Serviços e/ou Setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, poderá funcionar nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, conforme a necessidade da referida secretaria.

Art. 2º - Especificamente em relação à Secretária Municipal de Educação haverá expediente normal nos dias 16 e 17 de novembro do presente ano, seguindo, em conformidade ao calendário letivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA
GOVERNADOR MANGABEIRA
TRABALHANDO POR TODOS

Art. 3º- Especialmente haverá atendimento para as consultas e exames já agendados na Policlínica Municipal no dia 20 de novembro do presente ano.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER - SECEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00065/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:49 horas do dia 13 de novembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00065/2023, referente ao Processo nº 00238/2023, o Pregoeiro, Sr(a) LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 103.710,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 66.490,0000 **, com valor negociado a** R$ 65.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Mourão madeira
- 2 - Estaca de madeira

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Mourão madeira
Descrição Complementar: Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalipto , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 164,6200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 104,5800 **, com valor negociado a** R$ 102,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/11/2023 14:49:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF:08.962.465/0001-35, Melhor lance : R$ 104,5800, Valor Negociado : R$ 102,0000

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Estaca de madeira
Descrição Complementar: Estaca De Madeira Material: Eucalípto Tratado , Diâmetro: 20 CM, Comprimento: 120 CM, Características Adicionais: Roliço
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 21,4000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,2000 **, com valor negociado a** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/11/2023 14:49:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF:08.962.465/0001-35, Melhor lance : R$ 14,2000, Valor Negociado : R$ 14,0000

Fim do documento

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO N° 065/2023.

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins n° 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. doravante denominado MUNICÍPIO**,** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG n° 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/n°, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia, e a empresa: **AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO com o CNPJ n° 08.962.465/0001-35**, situada na Rua Castro Alves n° 77, Bairro Vila Nova, CEP. 46.430-000, Guanambi – Bahia, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA,** representada neste ato pelo sócio Sr Allan Plácido Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 15075029-31 SSP/BA e CPF n° 043.005.445-90, residente e domiciliado na Rua Hermes da Fonseca n° 221, Bairro Santo Antonio, CEP. 46.430-000, Guanambi – Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 076/2023 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **Nº 000238/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de mourões e estacas de eucalipto tratado para serem utilizados em fechamento de diversos campos de futebol do município de Governador Mangabeira – Bahia**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNDS.	QTDS	MARCA	VL UNIT.	VL TOTAL
01	MOURÃO EM EUCALIPTO TRATADO DE 10 X 12 CM DE DIÂMETRO DE 6 METROS.	UNDS	500	EUCALIDER	R$ 102,00	R$ 51.000,00
02	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 X 8 CM DE DIÂMETRO DE 2,5 METROS.	UNDS	1.000	EUCALIDER	R$ 14,00	R$ 14.000,00
VALOR DO GRUPO 01						**R$ 65.000,00**
VALOR POR EXTENSO: SESSENTA E CINCO MIL REAIS.						

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada as quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
2.2 – Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado à requisitar no todo os materiais licitados, referidos na Cláusula I, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 – Em cada fornecimento de produtos decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços n°. 065-SRP/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
a) Recusar-se a fornecer o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido nesta Ata de Registro;
b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega dos materiais adjudicados, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao fornecimento dos materiais, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
c) falir ou dissolver-se; ou
d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta Ata Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;
3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.
3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:
a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários** (ISS), na forma da Lei.
d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como

a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;
3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTODOS DOS MATERIAIS E DO PRAZO
4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.
4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.
4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.
4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.
4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.
4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
5.1 – DO MUNICÍPIO
5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;
5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;
5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;
5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;
5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;
5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedores dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;
5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;
5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;
5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;
5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;
5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas.
5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Ordem de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado

realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:
9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;
9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;
9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;
9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.
9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES
10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.
10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES
11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica **n° 065/2023**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico – SRP **n° 065/2023** e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelas Resoluções no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO
15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 13 de novembro de 2023.

_____
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

_____
Allan Plácido Fernandes
AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – AP COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____ 2) _____
CPF: CPF:

ATA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica

983531.652023 .4475 .4245 .1235733452

PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00065/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 076/2023 de 10/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 00238/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00065/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de mourões e estacas de eucalipto tratado para serem utilizados em fechamento de diversos campos de futebol do município de Governador Mangabeira – Bahia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Mourão madeira
Descrição Complementar: Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalipto , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 164,6200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 104,5800 **e com valor negociado a** R$ 102,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Estaca de madeira
Descrição Complementar: Estaca De Madeira Material: Eucalípto Tratado , Diâmetro: 20 CM, Comprimento: 120 CM, Características Adicionais: Roliço
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 21,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,2000 **e com valor negociado a** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 103.710,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 66.490,0000 **e com valor negociado a** R$ 65.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Mourão madeira
- 2 - Estaca de madeira

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Mourão madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.640.273/0001-48	MG MERCANTIL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 164,6200	R$ 82.310,0000	10/11/2023 11:33:43

Marca: EUCALIPTO
Fabricante: EUCALIPTO
Modelo / Versão: EUCALIPTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOURÃO EM EUCALIPTO TRATADO DE 10 X 12 CM DE DIÂMETRO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

	DE 6 METROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.899.225/0001-08	DESPACHE EXPRESS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 164,6200	R$ 82.310,0000	10/11/2023 11:48:42
	Marca: MOURÃO FORTE **Fabricante:** MOURÃO FORTE **Modelo / Versão:** TRATADO 10CM x 12CM x 6M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalipto , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	500	R$ 164,6200	R$ 82.310,0000	10/11/2023 14:51:51
	Marca: EUCALÍDER **Fabricante:** EUCALÍDER **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOURÃO EM EUCALIPTO TRATADO DE 10 X 12 CM DE DIÂMETRO DE 6 METROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.566.162/0001-55	EXCELENCIA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 164,6200	R$ 82.310,0000	12/11/2023 20:28:31
	Marca: MM **Fabricante:** MM **Modelo / Versão:** ESTACA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOURÃO EM EUCALIPTO TRATADO DE 10 X 12 CM DE DIÂMETRO DE 6 METROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.950.079/0001-00	TIME SETH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 164,6200	R$ 82.310,0000	13/11/2023 01:02:06
	Marca: Mourão **Fabricante:** Eucalipto **Modelo / Versão:** Tratado **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mourão de Eucalipto tratado de 10 x 12 cm de diâmetro de 6 metros. Conforme especificação do termo de referencia **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	500	R$ 200,0000	R$ 100.000,0000	10/11/2023 08:39:26
	Marca: CBI **Fabricante:** CBI **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOURÃO EM EUCALIPTO TRATADO DE 10 X 12 CM DE DIÂMETRO DE 6 METROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.603.698/0001-80	ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 200,0000	R$ 100.000,0000	13/11/2023 08:48:39
	Marca: SAMPAC **Fabricante:** SAMPAC **Modelo / Versão:** SAMPAC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mourão madeira - Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalip.to , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.304.614/0001-10	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA	Sim	Não	500	R$ 412,0000	R$ 206.000,0000	13/11/2023 08:21:58
	Marca: JRV EUCALIPITO **Fabricante:** JRV EUCALIPITO **Modelo / Versão:** 10X12 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MOURÃO EM EUCALIPTO TRATADO DE 10 X 12 CM DE DIÂMETRO DE 6 METROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 500,0000	R$ 250.000,0000	12/11/2023 22:52:30

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Marca: eucalipto
Fabricante: eucalipto
Modelo / Versão: 6m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalipto , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 500,0000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 412,0000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 200,0000	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 200,0000	42.603.698/0001-80	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 164,6200	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 164,6200	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 164,6200	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 164,6200	47.566.162/0001-55	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 164,6200	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 185,0000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:02:55:903
R$ 164,5200	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:05:46:560
R$ 164,2000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:06:33:997
R$ 164,1000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:06:39:037
R$ 164,0000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:08:31:727
R$ 164,0900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:08:32:160
R$ 163,9000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:08:44:793
R$ 163,8000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:09:12:697
R$ 163,7000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:10:05:160
R$ 163,6000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:10:10:547
R$ 163,6900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:10:10:753
R$ 164,6000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:10:26:370
R$ 163,5000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:10:49:250
R$ 163,4000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:11:03:320
R$ 163,3000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:11:11:593
R$ 163,2000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:11:19:157
R$ 163,1000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:11:33:380
R$ 163,0000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:11:47:847
R$ 163,0900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:11:51:507
R$ 162,9000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:12:08:753
R$ 162,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:12:09:377
R$ 162,8000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:12:18:357
R$ 162,7000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:12:27:373
R$ 162,7900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:12:27:633
R$ 162,6000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:12:33:987
R$ 162,5000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:12:58:210
R$ 162,4000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:13:02:363
R$ 162,3000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:13:07:520
R$ 162,3900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:13:07:837
R$ 162,2000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:13:11:123
R$ 162,2900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:13:12:133
R$ 162,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:13:21:810
R$ 161,9000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:13:25:957
R$ 161,8000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:13:36:690
R$ 161,7000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:13:40:660
R$ 164,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:13:59:237
R$ 161,6000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:14:00:043
R$ 163,5000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:14:04:843
R$ 161,5000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:14:13:820
R$ 161,5900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:14:14:060
R$ 161,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:14:23:207
R$ 162,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:14:41:527
R$ 162,0000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:14:49:630

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

R$ 160,9000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:14:52:613
R$ 160,0000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:15:01:493
R$ 160,8900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:01:543
R$ 159,9000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:15:06:573
R$ 159,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:07:293
R$ 159,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:15:09:783
R$ 159,8900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:10:590
R$ 158,0000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:15:16:757
R$ 158,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:17:317
R$ 157,9000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:15:38:210
R$ 157,8000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:15:43:497
R$ 157,8900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:44:733
R$ 157,5000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:15:53:800
R$ 157,7900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:54:553
R$ 157,4000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:15:57:973
R$ 157,4900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:15:58:443
R$ 157,3000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:16:02:290
R$ 157,3900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:02:440
R$ 157,2000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:16:13:460
R$ 157,2900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:17:473
R$ 157,1000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:16:18:400
R$ 157,1900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:18:880
R$ 157,0000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:16:21:990
R$ 157,0900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:22:550
R$ 160,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:16:23:610
R$ 156,9000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:16:37:213
R$ 156,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:37:983
R$ 156,8000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:16:40:200
R$ 156,8900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:40:953
R$ 156,7000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:16:44:557
R$ 156,6000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:16:59:110
R$ 156,6900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:16:59:630
R$ 156,5000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:17:02:910
R$ 156,5900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:17:02:967
R$ 156,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:17:14:177
R$ 156,4900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:17:14:827
R$ 155,9000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:17:19:600
R$ 155,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:17:19:980
R$ 155,8000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:17:35:663
R$ 155,8900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:17:35:937
R$ 155,7000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:17:46:277
R$ 155,7900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:17:46:940
R$ 155,6000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:17:57:120
R$ 155,6900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:17:57:160
R$ 155,5000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:18:03:007
R$ 155,5900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:18:03:157
R$ 155,4000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:18:03:460
R$ 155,3000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:18:10:997
R$ 155,3900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:18:12:150
R$ 155,1500	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:18:15:487
R$ 155,2900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:18:17:400
R$ 155,0500	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:18:27:537
R$ 155,1400	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:18:28:360
R$ 154,9000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:18:38:923
R$ 155,0400	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:18:40:210
R$ 154,8000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:18:44:143
R$ 154,7000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:18:47:190
R$ 154,5000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:18:51:347
R$ 154,4000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:18:55:070

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

R$ 154,4900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:18:55:440
R$ 154,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:19:06:753
R$ 154,3900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:19:07:643
R$ 153,9000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:19:10:303
R$ 153,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:19:11:773
R$ 104,5800	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:19:46:783
R$ 158,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:20:05:353
R$ 144,0000	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:20:09:657
R$ 157,0000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:20:47:880
R$ 164,0000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:20:51:117
R$ 132,7700	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:20:58:003
R$ 150,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:21:13:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/11/2023 14:14:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, pelo melhor lance de R$ 104,5800.
Negociação de valor	13/11/2023 14:15:31	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, pelo melhor lance de R$ 104,5800 e com valor negociado a R$ 102,0000. Motivo: Valor negociado através do Chat.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 14:22:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Estaca de madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
36.640.273/0001-48	MG MERCANTIL LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 21,4000	R$ 21.400,0000	10/11/2023 11:33:43
	Marca: EUCALIPTO **Fabricante:** EUCALIPTO **Modelo / Versão:** EUCALIPTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 X 8 CM DE DIÂMETRO DE 2,5 METROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.899.225/0001-08	DESPACHE EXPRESS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 21,4000	R$ 21.400,0000	10/11/2023 11:48:42
	Marca: MOURÃO FORTE **Fabricante:** MOURÃO FORTE **Modelo / Versão:** TRATADO 6CM x 8CM x 2,5M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalipto , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 21,4000	R$ 21.400,0000	10/11/2023 14:51:51
	Marca: EUCALÍDER **Fabricante:** EUCALÍDER **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 X 8 CM DE DIÂMETRO DE 2,5 METROS. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.566.162/0001-55	EXCELENCIA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 21,4000	R$ 21.400,0000	12/11/2023 20:28:31
	Marca: MM **Fabricante:** MM **Modelo / Versão:** ESTACA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 X 8 CM DE DIÂMETRO DE 2,5 METROS **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.950.079/0001-00	TIME SETH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 21,4000	R$ 21.400,0000	13/11/2023 01:02:06

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Marca: Estaca
Fabricante: Eucalipto
Modelo / Versão: Tratado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estacas de Eucalipto tratado de 6 x 8 cm de diâmetro de 2,5 metros. Conforme especificação do termo de referencia.
Porte da empresa: ME/EPP

37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 50,0000	R$ 50.000,0000	10/11/2023 08:39:26

Marca: CBI
Fabricante: CBI
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 X 8 CM DE DIÂMETRO DE 2,5 METROS.
Porte da empresa: ME/EPP

10.304.614/0001-10	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 54,0000	R$ 54.000,0000	13/11/2023 08:21:58

Marca: JRV EUCALIPITO
Fabricante: JRV EUCALIPITO
Modelo / Versão: 6X8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 X 8 CM DE DIÂMETRO DE 2,5 METROS.
Porte da empresa: ME/EPP

46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 100,4000	R$ 100.400,0000	12/11/2023 22:52:30

Marca: eucalipto
Fabricante: eucalipto
Modelo / Versão: 2,5m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estaca De Madeira Material: Eucalípto Tratado , Diâmetro: 20 CM, Comprimento: 120 CM, Características Adicionais: Roliço
Porte da empresa: ME/EPP

42.603.698/0001-80	ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 200,0000	R$ 200.000,0000	13/11/2023 08:48:39

Marca: SAMPAC
Fabricante: SAMPAC
Modelo / Versão: SAMPAC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estaca de madeira - Estaca De Madeira Material: Eucalípt.o Tratado , Diâmetro: 20 CM, Comprimento: 120 CM, Características Adicionais: Roliço
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	42.603.698/0001-80	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 100,4000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 54,0000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 50,0000	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 21,4000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 21,4000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 21,4000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 21,4000	47.566.162/0001-55	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 21,4000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:00:03:160
R$ 30,0000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:03:06:337
R$ 21,3000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:05:55:023
R$ 21,3900	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:06:00:223
R$ 21,2000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:06:43:413
R$ 21,1000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:08:39:690
R$ 21,1900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:08:41:200
R$ 21,0000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:08:54:243
R$ 21,0900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:08:55:240
R$ 20,9000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:09:08:273
R$ 20,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:09:09:673
R$ 20,8000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:09:58:870

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

R$ 20,8900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:09:59:907
R$ 20,7000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:10:15:933
R$ 20,7900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:10:15:980
R$ 21,3000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:10:37:150
R$ 20,6000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:11:16:433
R$ 20,6900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:11:18:320
R$ 20,5000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:11:21:643
R$ 20,5900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:11:22:427
R$ 20,4000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:12:17:377
R$ 20,4900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:12:18:407
R$ 20,3000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:12:21:410
R$ 20,3900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:12:22:917
R$ 20,1000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:13:28:087
R$ 20,2900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:13:28:860
R$ 20,0000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:13:34:893
R$ 20,0900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:13:36:820
R$ 21,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:14:03:247
R$ 19,9000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:14:04:333
R$ 19,9900	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:14:06:923
R$ 19,8000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:14:08:840
R$ 19,7000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:14:17:170
R$ 21,0000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:14:23:553
R$ 19,6000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:15:26:433
R$ 19,5000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:15:31:383
R$ 19,4000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:15:59:290
R$ 19,3000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:16:12:640
R$ 19,2000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:16:18:837
R$ 19,3000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:16:29:770
R$ 20,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:17:01:517
R$ 19,1000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:18:25:773
R$ 19,0000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:18:30:833
R$ 18,9000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:18:57:023
R$ 18,8000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:19:06:600
R$ 14,2000	08.962.465/0001-35	13/11/2023 09:20:10:793
R$ 18,5000	50.899.225/0001-08	13/11/2023 09:20:44:180
R$ 19,5000	10.304.614/0001-10	13/11/2023 09:20:49:993
R$ 21,0000	46.128.746/0001-86	13/11/2023 09:20:56:450
R$ 18,0000	36.640.273/0001-48	13/11/2023 09:21:17:497
R$ 19,0000	37.439.428/0001-45	13/11/2023 09:21:37:237
R$ 19,0000	49.950.079/0001-00	13/11/2023 09:21:46:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	13/11/2023 14:14:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, pelo melhor lance de R$ 14,2000.
Negociação de valor	13/11/2023 14:15:31	Alteração na negociação do valor. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, pelo melhor lance de R$ 14,2000 e com valor negociado a R$ 14,0000. Motivo: Valor negociado através do Chat.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 14:22:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
36.640.273/0001-48	MG MERCANTIL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 103.710,0000	10/11/2023 11:33:43

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

50.899.225/0001-08	DESPACHE EXPRESS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 103.710,0000	10/11/2023 11:48:42
08.962.465/0001-35	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 103.710,0000	10/11/2023 14:51:51
47.566.162/0001-55	EXCELENCIA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 103.710,0000	12/11/2023 20:28:31
49.950.079/0001-00	TIME SETH COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 103.710,0000	13/11/2023 01:02:06
37.439.428/0001-45	TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 150.000,0000	10/11/2023 08:39:26
10.304.614/0001-10	FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA AGROINDUSTRIAL LTDA	Sim	Não	-	R$ 260.000,0000	13/11/2023 08:21:58
42.603.698/0001-80	ARCA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 300.000,0000	13/11/2023 08:48:39
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	Sim	Sim	-	R$ 350.400,0000	12/11/2023 22:52:30

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	13/11/2023 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/11/2023 09:19:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/11/2023 09:19:13	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 95.750,0000 e R$ 103.710,0000.
Encerramento	13/11/2023 09:24:14	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/11/2023 09:24:14	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 10:25:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 10:29:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 14:15:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 14:18:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 14:22:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/11/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/11/2023 09:00:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/11/2023 09:00:04	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/11/2023 09:19:13	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 95.750,0000 e R$ 103.710,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:13 do dia 13/11/2023.
Sistema	13/11/2023 09:24:14	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 98.000,0000, R$ 84.885,0000, R$ 98.000,0000, R$ 93.000,0000, R$ 103.000,0000, R$ 66.490,0000 e R$ 91.000,0000.
Sistema	13/11/2023 09:24:14	O item G1 está encerrado.
Sistema	13/11/2023 09:29:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/11/2023 09:33:15	Srs. Licitantes, bom dia.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Sistema	13/11/2023 10:25:56	Senhor fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	13/11/2023 10:29:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	13/11/2023 11:10:37	Para AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - Sr. Licitante, favor apresentar descontos para os itens 01 e 02.
08.962.465/0001-35	13/11/2023 11:16:35	Sr. Pregoeiro, o nosso último valor ofertado é de fato o nosso valor limite, salienta-se que o mesmo encontra-se abaixo do valoro orçado por esta digna administração.
Pregoeiro	13/11/2023 11:57:50	Srs. Licitantes, a equipe de apoio esta sessão será suspensa e sua reabertura será logo mais às 14:00 do dia 13 de novembro de 2023 às 10:00hs. (horário de Brasília).
Pregoeiro	13/11/2023 14:00:23	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	13/11/2023 14:05:20	Para AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - Sr. Licitante boa tarde, favor apresentar desconto para o Grupo 01.
08.962.465/0001-35	13/11/2023 14:13:27	Sr. Pregoeiro, ofertamos o valor de R$ 102,00 para o item 01, bem como R$ 14,00 para o item 02.
Sistema	13/11/2023 14:15:54	Senhor fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	13/11/2023 14:18:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 08.962.465/0001-35, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	13/11/2023 14:22:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/11/2023 14:23:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/11/2023 às 14:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	30/10/2023 08:03:29	
Alteração equipe	30/10/2023 08:03:33	
Abertura da sessão pública	13/11/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/11/2023 09:29:00	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/11/2023 14:22:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/11/2023 14:23:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/11/2023 às 14:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:47 horas do dia 13 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIO
Pregoeiro Oficial

ANATALINO PEREIRA SANTANA
Equipe de Apoio

CARLOS ARTHUR DA SILVA DE SOUZA
Equipe de Apoio

MICHELLE BARBARA MARTINS ZUBLIN
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023)

Pregão/Concorrência Eletrônica

PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Termo de Homologação do Pregão
Nº 00065/2023 (SRP)

Às 14:57 horas do dia 13 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00238/2023, Pregão nº 00065/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 103.710,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 66.490,0000 **, com valor negociado a** R$ 65.000,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Mourão madeira
- 2 - Estaca de madeira

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Mourão madeira
Descrição Complementar: Mourão Madeira Tipo Madeira: Eucalipto , Comprimento: 600 CM, Diâmetro Mínimo: 15 CM, Diâmetro Máximo: 20 CM, Características Adicionais: Madeira Tratada
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 164,6200 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 104,5800 **, com valor negociado a** R$ 102,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2023 14:49:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF:08.962.465/0001-35, Melhor lance : R$ 104,5800, Valor Negociado : R$ 102,0000
Homologado	13/11/2023 14:57:19	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Estaca de madeira
Descrição Complementar: Estaca De Madeira Material: Eucalípto Tratado , Diâmetro: 20 CM, Comprimento: 120 CM, Características Adicionais: Roliço
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 21,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,10
Situação: Homologado

Adjudicado para: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,2000 **, com valor negociado a** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 1.000 **Unidade** .

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/11/2023 14:49:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF:08.962.465/0001-35, Melhor lance : R$ 14,2000, Valor Negociado : R$ 14,0000
Homologado	13/11/2023 14:57:20	MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA	

Fim do documento

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023)

Resultado por Fornecedor

PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Pregão Nº 00065/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.962.465/0001-35 - AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 103.710,0000	-	R$ 65.000,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 65.000,0000

Valor Global da Ata: R$ 65.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -